

PORTARIA N.º 20.197, DE 06/05/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO  
ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

**Art. 1º** INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedidas a Servidora abaixo descrita, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno, conforme solicitação no Processo Eletrônico n.º 16.245/2024:

• JENILZA SPINASSÉ MORELLATO – MATRICULA 9719

Período Aquisitivo: 23/03/2022 A 22/02/2023

Período de Gozo das Férias: 15/04/2024 a 14/05/2024, 30 dias - PORTARIA  
N.º 20.143, DE 15/03/2024.

Período de interrupção: 07/05/2024 a 14/05/2024 – 08 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 16.245/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

